

Resolução nº 022, de 14 de abril de 2023

Altera a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde - COAPES, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 71 e incisos I, II e VII do artigo 73 Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017;

Considerando a Resolução nº 101 de 06 de outubro de 2021 que instituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhar e avaliar os Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde-COAPES.

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o artigo 3º e incisos da Resolução nº 101 de 06 de outubro de 2021, passando a constar a seguinte redação:

Art.3º A comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o artigo antecedente, sob a presidência do primeiro e na ausência o que suceder, será composta pelos seguintes membros:

I - Dilene Ebeling Vendramini Duran - matrícula 4288;

II - Tatiana da Silva Santos Matos - matrícula 2608;

III - Juliano Lopes Mandu - matrícula 13234;

IV - Marcio José Miranda Preza - matrícula 9621;

V - Camila Marques Montenegro Domingues - matrícula 9215;

VI - Luciana Ferreira Ambrósio Barbosa - matrícula 6645;

VII - Helen Andressa da Silva Chaparro - matrícula 2628;

VIII - Laís do Nascimento - matrícula 9282.

Art.2º. Inclui o parágrafo único ao artigo 3º da Resolução nº 101 de 06 de outubro de 2021:

Art.3º....

Parágrafo Único. As reuniões da Comissão terão no mínimo a participação de 03 (três) membros, bem como será lavrada em ata própria.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 14 de abril de 2023

BEATRIZ SILVA ASSAD

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria "P" nº 194 de 1º de junho de 2022

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 800a5f64

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>